Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.438, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 214.702,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e dois reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de janeiro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 011
Data: 24/01/2022

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1438/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	521	08.01.10.122.1007.2.040.319091.01.3100000	78.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	199	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000
2	550	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.3122200	32.256,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	299	09.21.12.361.2001.2.041.339040.01.2200000
3	551	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.3122120	12.902,40	Anulação Parcial ou Total de Dotação	345	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000
4	552	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.3122130	19.353,60	Anulação Parcial ou Total de Dotação	359	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000
6	553	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.1100000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	206	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
7	557	07.01.08.244.4001.2.329.339039.01.5100000	2.190,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	167	07.01.08.244.4001.2.329.339032.01.5100000
8	293	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	50.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	296	09.21.12.361.2001.2.041.339036.01.2200000

Total Decreto..... 214.702,00